GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

Livro de Transição

Procuradoria-Geral do Estado | **PGE**

Governo do Estado
do Rio Grande do Sul

2023-2026

Sumário

Apresentação 3

Procuradoria-Geral do Estado 4

- Contextualização do órgão 4
- Organograma do órgão 7
- Áreas de assessoramento e apoio à gestão 8
- Programas e agenda de continuidade 14
- Resultados relativos a 2026 41

Encerramento 45

Apresentação

Elaborado com o propósito de reunir e sistematizar informações essenciais sobre a atuação dos órgãos e entidades do Governo do Estado do Rio Grande do Sul no período de 2023 a 2026, o Livro de Transição organiza referências para a transparência, a continuidade administrativa e a qualificação do processo de transição governamental.

O documento apresenta à próxima gestão um panorama objetivo da estrutura e das competências institucionais, das principais frentes de atuação, dos programas, projetos e ações desenvolvidos, dos resultados alcançados e dos temas que demandam acompanhamento e continuidade.

Ao reunir informações estratégicas sobre iniciativas em execução, orçamento, contratos, licitações, obras, riscos, prazos e decisões prioritárias, subsidia a tomada de decisão no início do próximo ciclo de gestão, com especial atenção aos primeiros 100 dias.

Constitui, ainda, instrumento de memória institucional, contribuindo para preservar o conhecimento organizacional e assegurar a continuidade das políticas públicas e dos serviços prestados à sociedade.

Procuradoria Geral do Estado

Contextualização

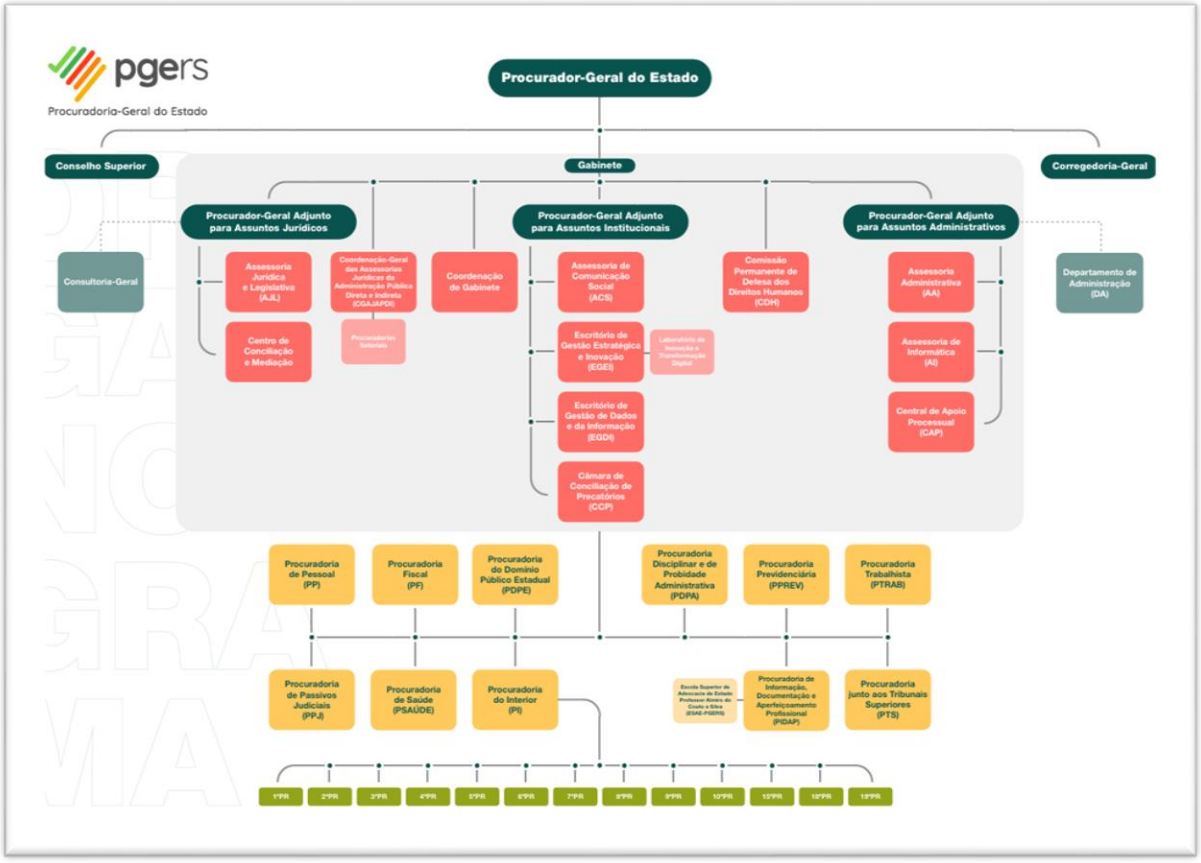
IDENTIFICAÇÃO	
Nome e sigla	Procuradoria-Geral do Estado (PGE)
Site	https://pge.rs.gov.br/inicial
Endereço	Avenida Borges de Medeiros, 1555, 14º - 19º andar – Praia de Belas - Porto Alegre - RS - CEP: 90119-901
Base legal	Constituição Federal (artigos 132 e 133) Constituição Estadual (artigos 114 a 119) Lei Complementar nº 11.742, de 17 de janeiro de 2002 Decreto nº 42.819, de 14 de janeiro de 2004 e alterações
Competências legais	Nos termos do art. 115 da Constituição Estadual, competem à Procuradoria-Geral do Estado a representação judicial e a consultoria jurídica do Estado, além de outras atribuições que lhe forem cometidas por lei, especialmente: I - propor orientação jurídico-normativa para a administração pública, direta e indireta; II - pronunciar-se sobre a legalidade dos atos da administração estadual; III - promover a unificação da jurisprudência administrativa do Estado; IV - realizar processos administrativos disciplinares nos casos previstos em lei, emitindo pareceres nos que forem encaminhados à decisão final do Governador; V - prestar assistência jurídica e administrativa aos Municípios, a título complementar ou supletivo; VI - representar os interesses da administração pública estadual perante os Tribunais de Contas do Estado e da União. Nos termos do art. 2º da Lei Complementar nº 11.742/2002, são funções institucionais da Advocacia de Estado: I - exercer a representação judicial do Estado, de suas autarquias e fundações de direito público; II - prestar consultoria jurídica à administração pública estadual direta e indireta; III - zelar pelo cumprimento da Constituição da República Federativa do Brasil e da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, bem como pelos preceitos fundamentais delas decorrentes; IV - zelar pela constitucionalidade dos atos de governo e pela observância dos princípios inerentes à administração pública; V - patrocinar as ações declaratórias de constitucionalidade, de inconstitucionalidade e as arguições de descumprimento de preceito fundamental propostas pelo Governador do Estado, bem como representá-lo em juízo, prestando informações, interpondo recursos, reclamações e realizando defesa oral, em todas aquelas ações de controle concentrado, assim como nos mandados de segurança e nos mandados de injunção, sempre que envolver interesse do Estado do Rio Grande do Sul e de suas autarquias;

	(Redação dada pela Lei Complementar nº 15.234, de 18 de dezembro de 2018) VI - promover ações civis públicas para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente, das finanças públicas, do consumidor e de outros interesses difusos e coletivos, e ações de improbidade administrativa, ou a habilitação do Estado, de suas autarquias e fundações de direito público como litisconsorte de qualquer das partes nessas ações; VII - desenvolver a advocacia preventiva tendente a evitar demandas judiciais e contribuir o aprimoramento institucional da administração pública, inclusive mediante a elaboração de projetos de lei e de outros diplomas normativos; VIII - estabelecer princípios e diretrizes para o funcionamento do Sistema de Advocacia de Estado; IX - promover a unificação da jurisprudência administrativa do Estado; X - propor orientação jurídico-normativo para a administração pública estadual e direta e indireta; XI - proporcionar os meios institucionais e jurídicos necessários à integração dos povos da América Latina, em cooperação com a União, os demais Estados da Federação, o Distrito Federal e os Municípios; XII - contribuir para o aperfeiçoamento das instituições jurídicas nacionais e estaduais, bem como dos serviços públicos estaduais e municipais; XIII - zelar pela probidade administrativa e exercer função correicional no âmbito da administração pública estadual direta e indireta, respeitadas as competências das Corregedorias já constituídas; XIV - realizar processos administrativo-disciplinares, nos casos previstos em lei, no âmbito da administração pública estadual, emitindo parecer nos que devam ser encaminhados à decisão final do Governo do Estado; XV - prestar assistência jurídica aos Municípios, a título complementar ou supletivo; XVI - representar os interesses da administração pública estadual perante os Tribunais de Contas do Estado e da União e Tribunais Internacionais; XVII - exercer a representação em juízo nos processos a cargo da Procuradoria-Geral do Estado em fase de liquidação e execução de sentença, bem como nos precatórios junto aos Tribunais; XVIII - reger o procedimento administrativo de indenização extrajudicial em face de danos decorrentes de atos da administração pública estadual, na forma da lei; XIX - promover procedimentos de controle da legalidade; XX - instaurar, apurar e julgar os processos administrativos de responsabilização de pessoas jurídicas, bem como avocar os já instaurados, e celebrar acordo de leniência, pela prática de atos lesivos contra a administração pública estadual, previstos na Lei Federal n.º 12.846, de 1.º de agosto de 2013, e legislação correlata no âmbito federal e estadual; e (Inciso alterado pela Lei complementar nº 15.230, de 25 de setembro de 2018) XXI - impetrar “habeas corpus”, mandado de injunção, “habeas data”, mandado de segurança ou qualquer outra ação, reclamação, recurso ou representação em defesa das funções institucionais e

	prerrogativas de seus órgãos de execução; e (Redação dada pela Lei Complementar nº 15.234, de 18 de dezembro de 2018) XXII - exercer outras funções compatíveis com sua natureza e finalidade institucionais que lhes forem conferidas por lei. (Inciso incluído pela Lei Complementar nº 15.234, de 18 de dezembro de 2018)
Número de servidores	**Total: 1.700** • Efetivos: 1.485 • Temporários: 05 • Cedidos: 31 • Adidos (efetivos): 07 • Adidos (CLT): 08 • Terceirizados: 43 • Comissionados: 121
Número de estações de trabalho (presencial)	**1.700**
Concursos próprios em andamento (se houver)	**Cargo/carreira:** Analistas e Técnicos (8º concurso) e Procurador do Estado (16º concurso) **Edital (nº, data e link):** em elaboração **Número de vagas previstas:** em análise pelas comissões. **Número de vagas autorizadas:** Analistas = 295 Técnicos = 45 Procurador do Estado = 21 **Próximas etapas (cronograma relevante para os 100 dias):** Publicação de edital de abertura.

Organograma

ORGANOGRAMA SIMPLIFICADO



Áreas de assessoramento e apoio à gestão

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ACS	
Principais atribuições	A Assessoria de Comunicação Social (ACS) presta assessoramento à Administração Superior e às unidades da PGE-RS em assuntos relacionados à comunicação institucional, contribuindo para a transparência, a integração interna e o fortalecimento da imagem e da reputação institucional.
Atuação	A atuação da Assessoria de Comunicação Social (ACS) compreende o planejamento, a coordenação e a execução das ações de comunicação institucional da PGE-RS, com foco na divulgação de projetos, serviços, iniciativas e resultados junto aos públicos interno e externo. Entre suas principais frentes de atuação estão o assessoramento à Administração Superior e às unidades da instituição, o relacionamento com a imprensa, a produção de conteúdos jornalísticos e institucionais e a gestão dos canais oficiais de comunicação, incluindo o site institucional, as redes sociais e os canais internos. A ACS também desenvolve campanhas de comunicação voltadas à valorização das ações institucionais e à promoção de objetivos estratégicos, realiza o monitoramento da presença da PGE-RS na mídia e acompanha assuntos de interesse institucional. Além disso, atua na organização e produção de eventos, na cobertura jornalística e fotográfica de reuniões e solenidades e no suporte às atividades de cerimonial e protocolo, contribuindo para ampliar a visibilidade das entregas institucionais, fortalecer a comunicação interna e consolidar o relacionamento da PGE-RS com a sociedade.
Destaques da gestão	Destaca-se o Portal Conecta, ambiente de comunicação interna que centraliza notícias, informações, registros fotográficos, newsletters, eventos e serviços de interesse dos membros e servidores da PGE-RS, contribuindo para o fortalecimento da integração e da comunicação institucional. No âmbito da comunicação externa, consolidação da presença da instituição nas redes sociais, com aproximadamente 13 mil seguidores no Instagram e 12 mil no Facebook, além da manutenção de perfis ativos no YouTube, X, Flickr, LinkedIn e Spotify. Também se destaca a ampliação da visibilidade da PGE-RS nos veículos de comunicação, com a divulgação de matérias positivas sobre a atuação institucional em programas de televisão de alcance nacional e regional, como Fantástico, Jornal do Almoço e Bom Dia Rio Grande, além de emissoras de rádio e veículos impressos. Merece registro a renovação da identidade visual da PGE-RS ocorrida em 2025, por ocasião dos 60 anos da instituição, promovendo a modernização de sua marca e a padronização da comunicação visual, cuja aplicação permanece em expansão nos materiais gráficos e canais institucionais. Destaca-se, ainda, a realização de Pesquisa de Comunicação Interna da PGE-RS, voltada à identificação das percepções de membros e servidores sobre os canais, conteúdos e práticas de comunicação institucional.

Pontos de atenção para a transição	Os resultados da Pesquisa de Comunicação Interna deverão ser avaliados, pois constituem importante instrumento de diagnóstico para revisar as práticas existentes e orientar estratégias de aperfeiçoamento da comunicação interna nos próximos ciclos de gestão. Encontra-se em fase de contratação a Pesquisa de Reputação Institucional, instrumento destinado a monitorar a percepção da sociedade sobre a atuação da PGE-RS. Recomenda-se acompanhar a conclusão dessa contratação e a utilização de seus resultados.

ASSESSORIA DE INFORMÁTICA - AI	
Principais atribuições	A Assessoria de Informática da PGE-RS é responsável pela gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação da Instituição, atuando no planejamento, governança, suporte técnico, desenvolvimento e sustentação de sistemas, gestão da infraestrutura tecnológica, administração do parque de equipamentos, segurança da informação, continuidade dos serviços de TIC, gestão e fiscalização de contratos, apoio às contratações de tecnologia, elaboração de políticas, assessoria técnica e suporte à transformação digital da organização. Sua atuação ocorre em alinhamento à estratégia institucional, às políticas de TIC e às diretrizes definidas pela governança da PGE-RS.
Atuação	A área de TIC presta suporte tecnológico às atividades finalísticas e administrativas da PGE-RS, atendendo aproximadamente 1.940 usuários e administrando um ambiente composto por milhares de ativos tecnológicos, sistemas corporativos, infraestrutura de rede, servidores e serviços digitais. Atua nas frentes de governança e planejamento de TIC, gestão de projetos, desenvolvimento e integração de sistemas, automação de processos, análise e governança de dados, soluções de inteligência artificial, segurança da informação, infraestrutura, redes, banco de dados, suporte técnico aos usuários e fiscalização de contratos de tecnologia.
Destaques da gestão	Entre os principais destaques do período estão a consolidação da estrutura de governança de TIC, a reestruturação organizacional da área de Tecnologia da Informação e a elaboração do PDTIC. Destacam-se ainda os projetos relacionados à implantação dos módulos do Sistema Único de Procuradorias Públicas (SUPP), ao desenvolvimento de aplicações e automações utilizando plataformas low code/no code, à modernização do parque tecnológico por meio da renovação de desktops, notebooks e servidores, bem como à implantação da Central de Serviços, com adoção do GLPI para qualificar o atendimento e o suporte aos usuários, aprimorando a gestão de incidentes, solicitações e serviços de TIC. A área mantém, ainda, atuação relevante como apoio técnico em inovação, governança de dados e utilização de soluções de inteligência artificial aplicadas à atividade institucional.
Pontos de atenção para a transição	Os principais pontos de atenção para a continuidade das atividades concentram-se na execução dos projetos estratégicos previstos no PDTIC, especialmente a implantação do SUPP. Merecem acompanhamento prioritário a recomposição e a retenção de profissionais especializados em TIC e a articulação com a

	PROCERGS e demais fornecedores na prestação de serviços críticos. No período, o Governo do Estado destinou recursos do Funrigs à PROCERGS para investimentos em infraestrutura, segurança da informação e mecanismos de continuidade de negócios e recuperação de desastres. É recomendável que a PGE-RS acompanhe a incorporação dessas soluções ao seu ambiente tecnológico e mantenha os investimentos em infraestrutura, segurança da informação, automação e transformação digital, de modo a assegurar a continuidade e a evolução dos serviços prestados.

ESCRITÓRIO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E INOVAÇÃO - EGEI	
Principais atribuições	O Escritório de Gestão Estratégica e Inovação (EGEI) é responsável por coordenar e apoiar a implementação do modelo de gestão estratégica da PGE-RS, promovendo o alinhamento entre os objetivos institucionais, os programas, projetos, processos organizacionais e indicadores de desempenho. Suas atribuições compreendem o assessoramento à Administração Superior, o suporte técnico aos órgãos de governança estratégica, o gerenciamento do portfólio de projetos, o aprimoramento dos processos organizacionais e o acompanhamento dos resultados institucionais. Também compete ao EGEI fomentar a cultura de inovação, coordenar as atividades do Laboratório de Inovação (LabTri) e promover metodologias e iniciativas voltadas à modernização administrativa, à transformação digital e à melhoria contínua dos serviços prestados pela instituição.
Atuação	A atuação do EGEI está estruturada em frentes complementares de gestão estratégica, gerenciamento de projetos e processos e promoção da inovação. Na gestão estratégica, destaca-se a operacionalização dos ciclos de Reuniões de Gestão Estratégica (RGEs), o acompanhamento dos objetivos, indicadores e iniciativas do Plano Estratégico Institucional, bem como o apoio à elaboração e ao monitoramento dos planos táticos das unidades. No gerenciamento de projetos e processos, o Escritório oferece suporte metodológico às equipes, acompanha a execução do portfólio institucional e promove ações de diagnóstico, mapeamento, redesenho e aperfeiçoamento de fluxos organizacionais. Na frente de inovação, o EGEI atua por meio do LabTri, promovendo a identificação de desafios institucionais, a cocriação de soluções, a experimentação de novas metodologias e a disseminação de práticas inovadoras.
Destaques da gestão	Entre os principais destaques da gestão está a consolidação do modelo de gestão estratégica da PGE-RS, com o aprimoramento dos mecanismos de monitoramento dos objetivos, projetos e indicadores institucionais e a realização quadrimestral das Reuniões de Gestão Estratégica. Em 2026, destaca-se a realização da 40ª Reunião de Gestão Estratégica, marco que evidenciou a trajetória de amadurecimento da gestão estratégica e proporcionou uma reflexão sobre as principais realizações e perspectivas futuras da instituição. Outro avanço relevante foi a institucionalização do Laboratório de Inovação (LabTri), criado em 2024, ampliando a capacidade institucional de desenvolver e disseminar soluções inovadoras.

	Nesse contexto, destaca-se o fortalecimento do programa DESENVOLVEMOS, vencedor do Prêmio Judiciário Exponencial em 2024 (na categoria de laboratórios de inovação), e a implementação do LabCompartilha, voltado ao compartilhamento e à replicação de boas práticas entre as unidades. Também se destaca a participação do LabTri no programa de mentoria CoLabs, promovido pelo GNova/Enap, contribuindo para o amadurecimento metodológico e a estruturação das atividades do laboratório.
Pontos de atenção para a transição	Como ponto de atenção, registra-se o encerramento do horizonte do Plano Estratégico Institucional 2018–2027. Assim, o ano de 2027 deverá marcar o início da estruturação do próximo ciclo de planejamento, contemplando diagnóstico institucional, revisão das diretrizes estratégicas e definição de prioridades para os anos seguintes. Também merece atenção a continuidade do monitoramento do portfólio de projetos, especialmente das iniciativas transversais e estruturantes cuja execução ultrapassa os limites temporais da atual gestão. No âmbito da inovação, é importante preservar o conhecimento institucional acumulado e assegurar a adequada documentação das metodologias, processos e soluções desenvolvidas, de modo a garantir sua continuidade, replicabilidade e evolução. Esse cuidado é essencial para consolidar a inovação, a transformação digital e a gestão orientada por resultados como capacidades institucionais permanentes da PGE-RS.

ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE DADOS E DA INFORMAÇÃO - EGDI	
Principais atribuições	O Escritório de Gestão de Dados e da Informação (EGDI), instituído pela Resolução nº 260/2024/PGE-RS, é responsável por estabelecer e coordenar políticas, diretrizes e programas relacionados à gestão e à governança dos ativos de dados e da informação da PGE-RS, incluindo a definição da política de utilização do Microsoft 365. Entre suas principais atribuições estão a estruturação, a manutenção e o aprimoramento dos ambientes digitais de trabalho, promovendo sua adequação às necessidades organizacionais, a integração entre as unidades e o suporte às áreas de negócio. Compete também ao EGDI estabelecer diretrizes de governança de dados e soluções analíticas, gerenciar os ambientes de produção e publicação de relatórios e painéis de Business Intelligence (BI), além de receber e coordenar demandas relacionadas à disponibilização e à análise de informações. Dessa forma, o EGDI contribui para a organização e a qualificação dos ativos informacionais da instituição, promovendo a utilização estratégica dos dados e assessorando a Administração Superior na tomada de decisões fundamentadas em informações confiáveis e estruturadas.
Atuação	A atuação do Escritório de Gestão de Dados e da Informação (EGDI) está estruturada em duas grandes frentes de trabalho: Gestão da Informação e Gestão de Dados. A primeira compreende o planejamento, o desenvolvimento, a organização e a sustentação dos ambientes digitais de trabalho da PGE-RS, utilizados pelas diferentes unidades para apoiar suas atividades e organizar o conhecimento institucional. Esses ambientes incluem sites de equipe e de comunicação, bibliotecas de documentos, listas e outros

	repositórios estruturados de informações, além da integração com aplicativos e soluções de automação, contribuindo para a colaboração, a padronização de processos e a eficiência operacional. A segunda frente, voltada à Gestão de Dados, abrange o desenvolvimento de soluções analíticas e de automação a partir de informações provenientes dos principais sistemas institucionais, como o CPJ e o SUPP, e sua integração com bases externas, incluindo dados da Dívida Ativa Judicial, compartilhados pela Secretaria da Fazenda (SEFAZ), e do b-Cadastros, disponibilizados pela Receita Federal por meio de serviços contratados junto ao SERPRO. Essa atuação contempla especialmente o desenvolvimento de painéis e soluções de Business Intelligence (BI), destinados a subsidiar o gerenciamento das áreas, o monitoramento de indicadores e a tomada de decisões orientada por dados, fortalecendo a governança da informação e a capacidade de gestão institucional. Sua atuação abrange, ainda, o mapeamento do ciclo de vida dos dados, a identificação de oportunidades de integração e melhoria dos fluxos informacionais e o planejamento e desenvolvimento de soluções analíticas e de jurimetria.
Destaques da gestão	No âmbito da Gestão da Informação, destacam-se o desenvolvimento e a disponibilização de ambientes digitais de trabalho para praticamente todos os órgãos de execução da instituição. Também merece destaque a implantação do primeiro ambiente digital de trabalho em uma Procuradoria Setorial, junto à Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (SPGG), representando um avanço na expansão dessas soluções para outras estruturas de atuação da PGE-RS. Na frente de Gestão de Dados, destaca-se a consolidação de um Data Warehouse institucional, reunindo informações do sistema CPJ e integrando-as a outras bases de dados, bem como a disponibilização de painéis gerenciais para todos os órgãos de execução que utilizavam o sistema. Também foram desenvolvidas soluções de Business Intelligence (BI) para órgãos de apoio, como a Central de Apoio Processual (CAP) e o Departamento de Administração (DA), ampliando o acesso a informações gerenciais e o suporte à tomada de decisão. Paralelamente, foram iniciadas as atividades de mapeamento, documentação e desenvolvimento dos fluxos de dados necessários à estruturação de um Data Warehouse para o Sistema Único de Procuradorias Públicas (SUPP), cuja implantação na PGE-RS ainda está em andamento. O EGDI contribui para o fortalecimento da cultura analítica, promovendo a utilização dos dados para além do acompanhamento operacional, especialmente no apoio à gestão de políticas públicas. Essa atuação busca ampliar a compreensão dos custos e das tendências da judicialização, bem como utilizar informações provenientes dos processos judiciais para identificar oportunidades de aperfeiçoamento dos serviços públicos. Os avanços representam uma evolução na maturidade institucional em gestão de dados e informação, fortalecendo a integração entre tecnologia, gestão e estratégia.
Pontos de atenção para a transição	O primeiro ponto de atenção diz respeito à necessidade de manter o quadro do EGDI estruturado, a fim de assegurar sustentação às capacidades desenvolvidas ao longo dos últimos anos.

	Em segundo, destaca-se a importância de dar continuidade às tratativas com a SPGG e a PROCERGS sobre o modelo de governança do Microsoft 365, adotado de forma corporativa pelo Estado. O objetivo é conciliar as diretrizes de integração e padronização da Administração Estadual com as especificidades da PGE-RS, especialmente quanto à gestão de acessos e permissões, ao monitoramento de aplicativos e automações e à adoção de novas funcionalidades, como soluções de inteligência artificial.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DA	
Principais atribuições	O Departamento de Administração é a unidade responsável pelo planejamento, coordenação, supervisão e execução das atividades administrativas e operacionais da Procuradoria-Geral do Estado, dando apoio à tomada de decisão da Administração Superior. Assegura os recursos humanos, orçamentários, financeiros, patrimoniais, logísticos e de infraestrutura necessários ao funcionamento da Instituição e ao suporte das atividades finalísticas da Advocacia de Estado. Atua, ainda, na gestão da vida funcional de procuradores, servidores e estagiários, bem como na coordenação das políticas e processos administrativos da PGE.
Atuação	O DA exerce papel estratégico na sustentação das atividades da PGE, com atuação estruturada em três grandes eixos: • Gestão de Pessoas: administração da vida funcional, remuneração, concursos, estágios, desenvolvimento organizacional, clima institucional e qualidade de vida no trabalho. • Infraestrutura e Patrimônio: gestão dos imóveis e espaços institucionais, manutenção predial, obras, arquitetura, engenharia, acessibilidade, climatização, patrimônio e logística. • Governança Administrativa: planejamento orçamentário e financeiro, execução orçamentária, contratações, convênios e transportes.
Destaques da gestão	Entre os principais destaques da gestão do Departamento de Administração (DA), destaca-se a coordenação das ações de recuperação da infraestrutura institucional afetada pelas enchentes de 2024, envolvendo a reorganização patrimonial, a recuperação dos ambientes de trabalho e a preservação do acervo institucional, assegurando condições para a continuidade das atividades da PGE-RS. Também foram promovidas iniciativas de modernização e qualificação da infraestrutura física, com investimentos em acessibilidade, climatização, segurança, manutenção predial e adequação dos espaços às necessidades institucionais. Nesse contexto, destaca-se, ainda, a implantação e a adequação de novas sedes de Procuradorias Regionais, proporcionando melhores condições de trabalho às equipes e de atendimento ao público. Na área de gestão de pessoas, houve avanços no fortalecimento das ações de desenvolvimento organizacional, no acompanhamento funcional e na promoção de melhorias no clima institucional, contribuindo para a valorização dos profissionais e a qualificação do ambiente de trabalho. Paralelamente, o Departamento aprimorou os processos de planejamento, gestão orçamentária e governança das contratações

	públicas, buscando maior eficiência, transparência e alinhamento às boas práticas de gestão e às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. Essas iniciativas contribuíram para o fortalecimento da capacidade administrativa da PGE-RS, a modernização de sua infraestrutura e o aperfeiçoamento dos processos de gestão e suporte às atividades institucionais.
Pontos de atenção para a transição	Entre os principais pontos de atenção para a transição, destaca-se a necessidade de assegurar a continuidade dos projetos estratégicos de infraestrutura, especialmente aqueles relacionados à construção da futura sede administrativa da PGE-RS e à qualificação permanente das unidades regionais, garantindo condições adequadas ao desenvolvimento das atividades institucionais. No âmbito da gestão orçamentária e financeira, é importante aprimorar a integração entre o planejamento estratégico, a programação orçamentária e o Plano de Contratações Anual, assegurando maior previsibilidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos. Outro aspecto relevante é a preservação e o fortalecimento das iniciativas de desenvolvimento organizacional, melhoria do clima institucional e qualidade de vida no trabalho, fundamentais para a valorização dos profissionais e a manutenção da capacidade operacional da PGE-RS.

Programas e agenda de continuidade

1. Execução do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC)

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Execução do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC)
Base legal	Resolução nº 258, de 25 de setembro de 2024, da PGE-RS, que reestrutura a área de TIC na PGE-RS e define suas competências. Resolução nº 262, de 25 de setembro de 2024, que dispõe sobre a criação do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI) da PGE-RS e estabelece normas de governança de TIC.
Unidade responsável	Assessoria de Informática (AI) Escritório de Gestão Estratégica e Inovação (EGEI)
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul S/A (PROCERGS); Central de Licitações do Estado (CELIC); e instâncias estaduais de governança de Tecnologia da Informação e Comunicação, atualmente vinculadas à SPGG, conforme as competências e necessidades de execução das iniciativas. Internamente, a execução envolve o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI), as unidades administrativas e finalísticas e as demais áreas responsáveis pelos projetos e soluções tecnológicas.

Objetivo	Implementar as diretrizes, ações e projetos prioritários estabelecidos no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) da PGE-RS, promovendo a modernização da infraestrutura tecnológica, o aprimoramento dos sistemas de informação e o fortalecimento da governança de TIC. A iniciativa busca assegurar o alinhamento dos investimentos e recursos tecnológicos às necessidades institucionais, qualificando a prestação dos serviços, a segurança da informação, a eficiência operacional e a capacidade de transformação digital da Procuradoria.
Justificativa	A crescente dependência de soluções tecnológicas para o desenvolvimento das atividades jurídicas e administrativas da PGE-RS exige uma gestão estruturada dos recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação, capaz de assegurar continuidade operacional, segurança, integração e capacidade de evolução dos sistemas institucionais. Nesse contexto, a elaboração do PDTIC representou uma etapa fundamental de diagnóstico e planejamento, permitindo identificar necessidades, definir prioridades e estabelecer diretrizes para a modernização tecnológica da instituição. A continuidade da iniciativa, por meio da execução do PDTIC, é essencial para transformar esse planejamento em resultados concretos, promovendo a implementação coordenada dos projetos, investimentos e melhorias previstos. Além de contribuir para a racionalização dos recursos públicos e a redução de riscos operacionais, sua execução fortalece a governança tecnológica, amplia a capacidade de resposta às demandas institucionais e assegura maior alinhamento entre a infraestrutura de TIC e os objetivos estratégicos da PGE-RS.
Principais instrumentos	A execução do PDTIC é orientada pelo planejamento de ações e investimentos tecnológicos, pela gestão de um portfólio de projetos prioritários e pela adoção de mecanismos de governança, monitoramento e avaliação de resultados. Entre seus principais instrumentos estão os planos de ação e de investimento, os cronogramas de aquisição e substituição de equipamentos e sistemas, a gestão de contratos e fornecedores, as iniciativas de qualificação da infraestrutura tecnológica e de segurança da informação e os programas de desenvolvimento das competências técnicas das equipes. Também compreende a implementação e o aperfeiçoamento de processos de gestão de TIC, com utilização de indicadores de desempenho, acompanhamento de riscos e revisões periódicas das prioridades, assegurando a adequação das soluções às necessidades institucionais e à evolução tecnológica. Cabe ressaltar que a elaboração do PDTIC esteve vinculada ao PROFISCO II RS, financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no âmbito do Contrato de Empréstimo nº 4961/OC-BR. A continuidade da execução do PDTIC também está abrangida no PROFISCO III.
Público-alvo e abrangência	A iniciativa tem como público-alvo os membros, servidores, estagiários e colaboradores da PGE-RS, que utilizam os recursos e serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação no desenvolvimento de suas atividades. Sua abrangência compreende todas as unidades administrativas e finalísticas da

	instituição, com impactos indiretos sobre os órgãos da Administração Pública Estadual e os cidadãos atendidos pela Procuradoria.
Beneficiários diretos	Os beneficiários diretos são os membros, servidores, estagiários e colaboradores da PGE-RS, abrangendo todas as unidades institucionais que utilizam os sistemas, equipamentos, infraestrutura e serviços tecnológicos disponibilizados pela Assessoria de Informática. O quantitativo deverá ser atualizado com base na força de trabalho institucional e na abrangência das soluções implementadas.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

A estruturação do PDTIC estabeleceu as bases para o aprimoramento da governança e do planejamento tecnológico da PGE-RS, com a definição de diretrizes para a priorização de investimentos, modernização da infraestrutura, evolução dos sistemas informatizados, segurança da informação e desenvolvimento das capacidades técnicas. O planejamento original contemplou a elaboração de diagnósticos institucionais, a identificação das necessidades tecnológicas e a definição de um modelo de implementação e monitoramento, orientado à integração entre a estratégia institucional e a gestão dos recursos de TIC.

No âmbito da execução, os resultados devem ser acompanhados a partir da implementação dos projetos e ações priorizados no PDTIC, considerando a evolução da infraestrutura tecnológica, a modernização de sistemas, a execução dos investimentos, a melhoria dos processos de gestão e o fortalecimento dos mecanismos de segurança e continuidade dos serviços. A consolidação dessas entregas permitirá demonstrar os avanços alcançados na capacidade tecnológica da PGE-RS e sua contribuição para a eficiência das atividades jurídicas e administrativas.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** A iniciativa encontra-se na etapa de execução e acompanhamento das ações de Tecnologia da Informação e Comunicação, com foco na implementação das prioridades estabelecidas no planejamento tecnológico institucional. Essa fase envolve a condução de projetos de modernização de sistemas, infraestrutura e serviços de TIC, bem como o aperfeiçoamento dos mecanismos de governança, segurança da informação e gestão dos recursos tecnológicos. Considerando a evolução das necessidades institucionais e o horizonte temporal do planejamento original, a continuidade da execução deverá contemplar a revisão periódica das prioridades, dos investimentos e dos cronogramas, de forma a preservar o alinhamento com a estratégia da PGE-RS e com as diretrizes estaduais de transformação digital.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** A próxima etapa compreende a consolidação do acompanhamento da execução do PDTIC, com avaliação dos resultados alcançados, identificação das ações pendentes e atualização das prioridades de investimento e modernização tecnológica. Nos primeiros 100 dias da nova gestão, é importante realizar um balanço das iniciativas em

	andamento, revisar os cronogramas e as necessidades de recursos, identificar projetos críticos para a continuidade operacional e definir os encaminhamentos necessários à atualização do planejamento de TIC. Também deverá ser priorizada a articulação entre as áreas técnicas, administrativas e estratégicas, assegurando a continuidade das ações estruturantes e a integração com o próximo ciclo de planejamento institucional.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026:** R$ 11.267.211,00 **Orçamento empenhado até set/2026:** R$ 10.313.301,33 **Orçamento liquidado até set/2026:** R$ 6.883.615,47 **Orçamento LOA 2027:** R$ 13.759.698,00 **Fonte do recurso:** TESOURO **Orçamento dotação com alteração 2026:** R$ 2.715.182,46 **Orçamento empenhado até set/2026:** R$ 2.067.649,62 **Orçamento liquidado até set/2026:** R$ 1.427.950,93 **Orçamento LOA 2027:** R$ 2.508.760,00 **Fonte do recurso:** FURPGE **Orçamento LOA 2027:** R$ 7.153.400,00 **Fonte do recurso:** PROFISCO III
Pontos críticos e riscos	Entre os principais pontos de atenção para a transição estão a necessidade de assegurar a continuidade dos investimentos e projetos tecnológicos prioritários, a disponibilidade de recursos financeiros e humanos e a articulação entre as áreas responsáveis pela execução do PDTIC. Destacam-se os riscos de descontinuidade de iniciativas estruturantes, atrasos nos processos de contratação, limitações na capacidade técnica das equipes e dificuldades de integração com sistemas e serviços tecnológicos estaduais.
Recomendações	Recomenda-se fortalecer a execução do PDTIC como instrumento permanente de governança tecnológica, assegurando o acompanhamento sistemático das ações, dos investimentos e dos resultados alcançados. Sugere-se realizar uma avaliação consolidada da implementação do planejamento original, identificando entregas concluídas, prioridades pendentes e necessidades de atualização, especialmente diante do encerramento do horizonte inicialmente previsto para 2022–2024. Também é importante aprimorar a integração entre o planejamento de TIC, o Plano Estratégico Institucional, a programação orçamentária e o Plano de Contratações Anual, garantindo maior previsibilidade e racionalidade na aplicação dos recursos. Adicionalmente, recomenda-se priorizar a continuidade dos projetos estruturantes, fortalecer as capacidades técnicas da Assessoria de Informática e consolidar mecanismos de gestão de riscos, segurança da informação e monitoramento de indicadores. A atualização do PDTIC deverá considerar as transformações tecnológicas e organizacionais recentes, incluindo a evolução dos sistemas institucionais, a ampliação do uso de soluções em nuvem, a gestão de dados e a incorporação responsável de tecnologias emergentes, assegurando sua aderência às necessidades futuras da PGE-RS.



2. Modernização do Sistema Informatizado de Gestão e Inteligência Jurídica (SUPP)

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Modernização do Sistema Informatizado de Gestão e Inteligência Jurídica (SUPP)
Base legal	Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2025 SGCS/AGU, sem transferência de recursos, para acesso ao código-fonte e à documentação técnica do SUPP, publicado no Diário Oficial da União em 07/10/2025.
Unidade responsável	Assessoria de Informática (AI) Escritório de Gestão Estratégica e Inovação (EGEI)
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Advocacia-Geral da União – AGU – desenvolvedora do SUPP e parceira institucional para cessão do código-fonte, documentação técnica e evolução colaborativa do sistema; Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul S/A (PROCERGS) – hospedagem e infraestrutura; Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul – SEFAZ/RS – integração com os sistemas relacionados à gestão e cobrança dos créditos estaduais; Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul – TJRS – integração com o sistema eProc; Receita Federal do Brasil – RFB – integração com o b-Cadastro.
Objetivo	Modernizar o Sistema Informatizado de Gestão e Inteligência Jurídica da PGE-RS, implantando uma solução tecnológica capaz de atender, de forma ampla e integrada, às diferentes áreas de atuação da Instituição e de servir como principal ferramenta de trabalho de Procuradores do Estado, servidores e estagiários. O projeto busca proporcionar maior eficiência, uniformidade e capacidade estratégica à atuação jurídica, por meio da integração com sistemas judiciais e administrativos externos, automação de atividades, gestão estruturada de processos, documentos e informações, apoio à mensuração do trabalho, uso de ferramentas de inteligência e análise de dados e aprimoramento da gestão dos créditos e dos processos judiciais. Pretende-se, ainda, reduzir a necessidade de utilização simultânea de múltiplos sistemas e permitir que o usuário desenvolva a maior parte de suas atividades em uma única plataforma. A implantação abrange progressivamente as áreas consultiva, disciplinar, contencioso judicial e fiscal, incluindo o Módulo Dívida, destinado à gestão dos créditos e à automação da cobrança da dívida judicializada.
Justificativa	O projeto foi concebido em um contexto de consolidação do processo eletrônico e de transformação das rotinas jurídicas da PGE-RS. Até então, o principal sistema transacional utilizado pela Instituição era o Controle de Processos Judiciais – CPJ, cuja evolução passou a não acompanhar a velocidade das mudanças tecnológicas e das necessidades institucionais, apresentando limitações quanto à produção e gestão de documentos, integrações, pesquisa, tratamento de dados e apoio à atuação estratégica.



	Diante dessas limitações, a PGE-RS avaliou alternativas para a modernização de seu sistema informatizado de gestão jurídica e optou pelo Sistema Único de Procuradorias Públicas – SUPP, desenvolvido pela Advocacia-Geral da União – AGU. A escolha considerou a arquitetura mais moderna da solução, baseada em microsserviços, sua capacidade de integração com sistemas externos, o acesso ao código-fonte e a possibilidade de desenvolvimento colaborativo com outras procuradorias públicas, permitindo o compartilhamento de melhorias e funcionalidades. Em 15 de outubro de 2019, foi firmado Acordo de Cooperação Técnica Preliminar com a AGU, sem transferência de recursos, para acesso ao código-fonte e à documentação técnica do sistema. Em setembro de 2020, foi formalizado o projeto estratégico "Modernização do Sistema Informatizado de Gestão e Inteligência Jurídica", destinado a estruturar a implantação do SUPP na PGE-RS. A continuidade do projeto permanece estratégica e seu propósito vai além da simples substituição do sistema CPJ: busca consolidar uma infraestrutura institucional integrada de gestão e inteligência jurídica, capaz de apoiar a automação, a análise de dados, a integração de sistemas, a gestão do conhecimento e dos processos e uma atuação cada vez mais eficiente, uniforme e estratégica na defesa dos interesses do Estado.
Principais instrumentos	Projeto Estratégico "Modernização do Sistema Informatizado de Gestão e Inteligência Jurídica", formalizado em 18 de setembro de 2020, por meio do PROA nº 20/1000-0009797-2. Este projeto esteve vinculado ao PROFISCO II RS, financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no âmbito do Contrato de Empréstimo nº 4961/OC-BR. Previsto no PROFISCO III.
Público-alvo e abrangência	**Público-alvo:** procuradores do Estado, servidores e demais usuários que atuam nos processos de trabalho abrangidos pelo SUPP. **Abrangência:** todas as áreas e unidades da PGE-RS alcançadas pela implantação progressiva do sistema, com atuação em todo o Estado do Rio Grande do Sul. O projeto foi concebido para disponibilizar uma solução abrangente às diferentes áreas de atuação da PGE-RS, reduzindo a fragmentação dos ambientes de trabalho e concentrando progressivamente as atividades em um sistema integrado.
Beneficiários diretos	869 usuários ativos no sistema até o momento (outubro/2026)

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

A implantação do SUPP vem ocorrendo de forma progressiva, acompanhando a complexidade e as especificidades das diferentes áreas da PGE-RS:

2020–2021 – Estruturação e início da implantação: implantação da infraestrutura necessária à hospedagem do SUPP e desenvolvimento das primeiras adequações. Em dezembro de 2021, o sistema entrou em funcionamento na área consultiva.

2022 – Área consultiva: conclusão da implantação no consultivo, passando as consultas jurídicas a tramitar internamente no SUPP, integrado ao PROA.

2023 – Área disciplinar: implantação na Corregedoria-Geral e na Procuradoria Disciplinar e de Probidade Administrativa, possibilitando a tramitação digital de averiguações preliminares, sindicâncias e processos administrativos disciplinares, inclusive com acesso de usuários externos e armazenamento de audiências em áudio e vídeo.

2023–2024 – Contencioso judicial trabalhista: após a disponibilização do módulo judicial pela AGU, foram desenvolvidas as adequações necessárias aos fluxos da PGE-RS, elaborado o manual do usuário e realizadas capacitações. Em dezembro de 2024, o SUPP entrou em produção no contencioso judicial trabalhista.

2024–2026 – Área fiscal/Módulo Dívida: desenvolvimento das integrações com os sistemas da Fazenda Estadual e implantação do Módulo Dívida na área não tributária. O módulo passou a contemplar a gestão de CDAs e CDEs, integração com o SGC/SEFAZ e b-Cadastro da Receita Federal, produção e ajuizamento de petições e integração com o eProc. Também foi desenvolvida a integração com o sistema SEI.

2026 – Contencioso judicial - área da saúde: em 2026, foram desenvolvidas mais adequações necessárias aos fluxos da PGE-RS, elaborado o manual do usuário e realizadas capacitações para que a implantação avance em mais áreas do contencioso judicial. Em outubro de 2026, o SUPP entrará em produção no contencioso judicial na área da saúde.

Entre os ganhos já identificados estão maior agilidade no ajuizamento de execuções fiscais; edição simplificada das petições; integração de cumprimentos de sentença e execuções de títulos extrajudiciais com o eProc; controle unificado de créditos; tramitação integrada de processos administrativos; automatização da distribuição de tarefas; consulta de dados atualizados da Receita Federal; registro estruturado de diligências e garantias; e automatização de tarefas de acompanhamento.

INDICADORES DE UTILIZAÇÃO - OUTUBRO DE 2026:

Indicador	Resultado
Usuários ativos	869
Processos judiciais no sistema	192.240
Comunicações eletrônicas recebidas via integração	143.379
Documentos armazenados	47,6 milhões
Tarefas registradas	295.480

Atividades registradas	379.989

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** em outubro/26, inicia a implantação do sistema no contencioso judicial - área da saúde; nos primeiros 100 dias de 2027, o cronograma prevê o avanço da implantação para a área da arrecadação tributária.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** dar continuidade à evolução e consolidação do SUPP nas diferentes áreas de atuação no contencioso judicial da PGE-RS, ampliando a aderência do sistema aos processos de trabalho institucionais, com o aperfeiçoamento da gestão do devedor e da dívida ativa, desenvolvimento de novas integrações e automações e a incorporação progressiva de recursos de inteligência artificial e inteligência jurídica. Em outubro de 2026, ocorrerá a implantação na área da saúde e, conforme o cronograma estabelecido, ao longo do mês de fevereiro de 2027, será iniciada a implantação na área fiscal tributária.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026:** R$ 1.104.000,00 **Orçamento empenhado até set/2026:** R$ 1.104.000,00 **Orçamento liquidado até set/2026:** R$ 824.863,31 **Orçamento LOA 2027 (projeção):** R$ 1.160.148,00 **Fonte do recurso: Tesouro**
Pontos críticos e riscos	Merece especial atenção a retenção da equipe técnica responsável pelo desenvolvimento do sistema, composta por servidores de carreira da PGE-RS. A permanência desses profissionais é estratégica, em razão do conhecimento técnico e institucional acumulado, e envolve desafios associados à atratividade das carreiras de tecnologia no setor público.
Recomendações	Manter o SUPP como projeto estratégico e estruturante da transformação digital da PGE-RS, assegurando a continuidade de sua evolução tecnológica e funcional. A continuidade deve considerar, ainda, que o SUPP constitui infraestrutura tecnológica essencial para projetos futuros de inteligência jurídica, análise de dados e utilização de inteligência artificial, especialmente diante dos novos desafios relacionados à gestão do contencioso, dívida ativa, ativos e passivos judiciais e riscos fiscais.

CONTRATOS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO					
Número	**Objeto**	**Contratado**	**Valor**	**Vigência**	**Status**
013/2025	Contratação dos serviços de gerenciamento, operação e	PROCERGS	R$ 562.040,10	30/06/2025 a 30/06/2030	Em andamento

	armazenamento de dados para o Sistema Único de Procuradorias Públicas - SUPP, fornecido pela Advocacia-Geral da União				
021/2024	Contratação do serviço b-Cadastro do SERPRO fornecendo as bases de dados de CPF e CNPJ da Receita Federal, atualizadas por uma rede Blockchain, com instalação de Peer e serviço de suporte técnico	SERPRO	R$ 45.164,70	29/11/2024 a 29/11/2025	Renovação em andamento

3. Modelos de gestão da tecnologia da informação e de dados da PGE implantados

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Modelos de gestão da tecnologia da informação e de dados da PGE implantados
Base legal	Resolução PGE-RS nº 260/2024 – criação do Escritório de Gestão de Dados e da Informação – EGDI.
Unidade responsável	Escritório de Gestão de Dados e da Informação (EGDI)
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Secretaria da Fazenda Estadual – SEFAZ SPGG/STI Receita Federal do Brasil – RFB SERPRO PROCERGS
Objetivo	Aprimorar o modelo institucional de gestão e governança de dados da PGE-RS, consolidando estruturas, processos e soluções tecnológicas capazes de integrar, organizar, qualificar e transformar dados em informação útil para a tomada de decisão e para a atuação jurídica. O projeto busca ampliar a maturidade institucional em dados, modernizar a plataforma tecnológica de gerenciamento e governança dos bancos de dados, fortalecer a

	inteligência analítica e a jurimetria e desenvolver uma cultura organizacional orientada por evidências. Entre as principais frentes estão a modernização das bases e da plataforma tecnológica de dados; integração de fontes internas e externas; formulação de uma estratégia de Data Analytics; desenvolvimento de capacidades analíticas e letramento em dados; utilização de jurimetria para apoio à atuação jurídica e gestão de riscos; análise de dados relacionados à judicialização para oferecer aos gestores de políticas públicas informações sobre pontos de atenção relacionados aos serviços públicos (educação, saúde, segurança etc.); e aperfeiçoamento dos processos de governança, documentação e gestão da informação.
Justificativa	A PGE-RS produz e utiliza volume crescente de dados jurídicos, administrativos e fiscais, decorrente da digitalização quase integral de seus processos e da ampliação dos sistemas informatizados. Apesar dos avanços realizados nos últimos anos, a gestão institucional de dados ainda apresenta desafios relacionados à integração de fontes, qualidade e documentação dos dados, definição de governança, desenvolvimento de soluções analíticas e disseminação de uma cultura orientada por evidências. A Instituição já estruturou bases importantes para essa evolução, com a criação de área especializada em dados, implantação de Data Warehouse e estabelecimento de nova sistemática de compartilhamento de dados com a Receita Estadual. O desafio do próximo ciclo é consolidar esses avanços em um modelo institucional de gestão e governança de dados, capaz de integrar diferentes fontes, reduzir silos informacionais, qualificar os dados e ampliar seu uso na tomada de decisão e na atuação jurídica. Também entra em cena a extração de informação a partir de tratamentos de dados não estruturados (sentenças judiciais). A continuidade do projeto é estratégica para que a PGE avance de uma lógica baseada predominantemente na produção de relatórios e painéis para uma atuação efetivamente **data-driven**, incorporando inteligência analítica, jurimetria, métricas institucionais, decisões baseadas em evidências (inclusive no apoio à promoção e sustentação de políticas públicas susceptíveis à judicialização).
Principais instrumentos	**PROFISCO II – RS**, Produto 2.4 – Modelo de Gestão do Contencioso Implantado. Previsto no PROFISCO III.
Público-alvo e abrangência	**Público-alvo:** procuradores do Estado, servidores, gestores e demais usuários da PGE-RS que produzem, utilizam ou demandam dados, informações gerenciais e soluções analíticas para apoio à atuação jurídica, administrativa e à tomada de decisão. **Abrangência**: institucional, envolvendo não apenas as áreas da PGE-RS (gestão interna), mas também demais secretarias de Estado encarregadas de políticas públicas suscetíveis à judicialização.
Beneficiários diretos	Procuradores do Estado, servidores e gestores da PGE-RS, especialmente aqueles que utilizam dados e soluções analíticas no desenvolvimento de suas atividades.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Entre os principais resultados já alcançados destacam-se:

- estruturação e especialização da área de dados, iniciada em 2022;
- criação, em outubro de 2024, do Escritório de Gestão de Dados e da Informação – EGDI, com atribuições voltadas à governança de dados, soluções analíticas, BI, documentação, metadados e jurimetria;
- desenvolvimento, ao longo de 2023 e do primeiro semestre de 2024, de Data Warehouse institucional, com integração de dados provenientes de diferentes fontes, produção de documentação sobre contexto de negócio e linhagem dos dados e estrutura destinada a facilitar consultas, relatórios e painéis de BI;
- implementação de nova sistemática de compartilhamento de dados entre PGE-RS e Receita Estadual, em funcionamento desde julho de 2024, substituindo o envio periódico de arquivos por acesso estruturado a banco de dados compartilhado;
- integração dos dados da Receita Estadual ao Data Warehouse da PGE-RS;
- integração dos dados da Receita Federal ao Data Warehouse da PGE-RS, consumidos via serviços do b-Cadastros.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** o projeto encontra-se em fase de consolidação da infraestrutura e do modelo de gestão de dados. Já estão em operação o Data Warehouse institucional e a nova sistemática de compartilhamento de dados com a Receita Estadual, enquanto permanecem em andamento a modernização da plataforma tecnológica de bancos de dados, a ampliação das bases analíticas e a atualização do modelo de gestão da informação.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** a próxima etapa deverá concentrar-se na formulação e implementação da estratégia de data analytics da PGE-RS, no desenvolvimento das capacidades analíticas institucionais e na consolidação do modelo de governança de dados. Entre as entregas previstas estão: • formular a estratégia de Data Analytics; • desenvolver capacidades analíticas e ações de letramento em dados; • implantar soluções de jurimetria para identificação e controle de riscos em demandas judiciais; • ampliar e qualificar as bases de dados; • aperfeiçoar a documentação, metadados e governança; • contratação de plataforma de soluções analíticas que comporte análise de dados não estruturados, integração com IA, integração com ambiente produtivo (retroalimentação); simplificação da stack e capacidades de governança avançadas;

	• atualizar o modelo de gestão da informação.
Orçamento	**Orçamento LOA 2027:** incluído no PDTIC. **Fonte do recurso:** PROFISCO III – RS, para as ações previstas no âmbito do produto “Modelos de gestão da tecnologia da informação e de dados implantados”.
Pontos críticos e riscos	A continuidade do projeto exige especial atenção à capacidade técnica, qualidade dos dados, governança e mudança cultural. Também há necessidades tecnológicas que precisam ser supridas. Entre os principais riscos identificados estão: • carência de mão de obra especializada em engenharia, arquitetura e análise de dados; • baixo grau de letramento em dados entre gestores e usuários; • existência de dados ainda não acessíveis ou integrados; • ausência de estratégia institucional consolidada para orientar a produção de métricas, soluções analíticas e projetos de jurimetria; • necessidade de alinhamento entre a arquitetura de dados e as soluções disponibilizadas na plataforma Microsoft 365; • necessidade de assegurar capacidade de governança de dados à PGE-RS (em relação a seus dados), na qualidade de controladora (LGPD) e de principal interessada quanto à disponibilidade e qualidade destes ativos. • assegurar a autonomia digital da PGE-RS, com capacidade para experimentação e definição de arquitetura e de plataformas a serem utilizadas, considerando as peculiaridades do órgão (interface ampla com o Poder Judiciário; deveres de sigilo decorrentes de legislação própria, em especial na área disciplinar e Estatuto da OAB; posse de dados condicionada ao cumprimento de deveres de cuidado, em especial no caso da Receita Estadual e Receita Federal);
Recomendações	Recomenda-se à próxima gestão: • manter a gestão de dados e inteligência analítica como agenda estratégica institucional, evitando sua redução a uma atividade exclusivamente tecnológica; • consolidar o papel do EGDI na definição de políticas, padrões, metadados e governança dos dados; • priorizar a elaboração da Estratégia ou Plano Diretor de Data & Analytics, previsto no PROFISCO III; • assegurar a continuidade e evolução do Data Warehouse e das integrações com fontes internas e externas; • investir na qualidade, documentação e confiabilidade dos dados desde a origem, inclusive na definição e evolução dos sistemas transacionais; • ampliar a capacidade técnica para engenharia de dados, BI, analytics e jurimetria;

	• promover ações permanentes de letramento em dados, especialmente entre gestores; • estimular a utilização de dados e evidências na gestão estratégica, na atuação jurídica, na alocação da força de trabalho e na avaliação de resultados.

CONTRATOS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO					
Número	**Objeto**	**Contratado**	**Valor**	**Vigência**	**Status**
007/2024	Contratação de 5 assinaturas de solução de apoio à cobrança da dívida fiscal para atender a necessidade da Procuradoria-Geral do Estado do Rio Grande do Sul	TROVALE TECNOLOGIA LTDA	R$ 138.100,40 mensais	12/09/2024 a 12/09/2027	Em andamento

4. Modelo de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento de Competências Aprimorado da PGE

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Modelo de gestão de pessoas e desenvolvimento de competências aprimorado da PGE
Base legal	Decreto nº 54.741, de 2 de agosto de 2019, alterado pelo Decreto nº 56.438, de 29 de março de 2022, que institui a Escola Superior de Advocacia de Estado Professor Almiro do Couto e Silva (ESAE-PGERS), no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado do Rio Grande do Sul (PGE-RS), e dá outras providências. Resolução PGE-RS nº 214, de 5 de outubro de 2022, que institui o Regimento Interno da ESAE-PGERS e dá outras providências.
Unidade responsável	Procuradoria de Informação, Documentação e Aperfeiçoamento Profissional/ESAE
Órgãos e entidades parceiras	Instituições de ensino parceiras.
Objetivo	Aprimorar o modelo de gestão de pessoas da PGE-RS, fortalecendo sua orientação para resultados e para o desenvolvimento de competências. O projeto contempla a continuidade e qualificação dos planos institucionais de capacitação, a implantação da gestão por competências, o desenvolvimento de lideranças, a atualização das iniciativas de qualidade de vida e educação ambiental, a modernização da estrutura tecnológica e das soluções educacionais da ESAE e de seus Centros de Estudos e a revisão da metodologia de gestão da força de trabalho. Busca-se, assim, integrar desenvolvimento profissional, desempenho, bem-estar e adequada alocação de pessoas às necessidades e aos objetivos estratégicos da Instituição.
Justificativa	A PGE-RS alcançou, ao longo dos últimos anos e com o apoio dos PROFISCO I e II, avanços relevantes na gestão e no desenvolvimento de pessoas, especialmente na estruturação da

	capacitação institucional. O cenário atual, contudo, marcado pela transformação digital, pela rápida evolução das competências exigidas e por novas formas de organização do trabalho, demanda o aprofundamento desse modelo. Embora a Instituição apresente maturidade em gestão de pessoas, a gestão por competências ainda requer consolidação, com maior integração entre competências, capacitação, desenvolvimento individual, avaliação de desempenho e dimensionamento da força de trabalho. O projeto busca, portanto, consolidar e atualizar os avanços já alcançados, estruturando uma gestão de pessoas mais integrada, orientada por competências e resultados e capaz de apoiar os processos de transformação institucional. Também responde à necessidade de atualização dos programas de desenvolvimento de lideranças, qualidade de vida e educação ambiental, de modernização da infraestrutura educacional da ESAE e de aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão da força de trabalho. A expectativa é que essas ações contribuam para uma utilização mais eficiente dos recursos destinados à capacitação, maior qualidade do desenvolvimento profissional, evolução da gestão por competências, melhoria do acompanhamento do desempenho e da produtividade, maior satisfação e bem-estar das pessoas e, como consequência, qualificação dos serviços prestados pela PGE ao Estado e à sociedade.
Principais instrumentos	Plano de Capacitações GESCOMP (sistema de gestão por competências)
Público-alvo e abrangência	Procuradores, servidores e estagiários da Instituição. Sistema de Advocacia do Estado. Público externo interessado, conforme a natureza, os objetivos e as condições de acesso de cada iniciativa de capacitação.
Beneficiários diretos	Procuradores, servidores e estagiários da Instituição. Sistema de Advocacia do Estado.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Principais entregas e resultados:

- **Fortalecimento da política de capacitação:** execução sistemática dos Planos de Capacitação Institucional, com planejamento anual e revisão semestral.
- **Ampliação da capacitação:** houve crescimento das horas de capacitação por pessoa, passando de 34,2 horas em 2021 para 50,4 horas em 2023, chegando a 74,2 horas por pessoa em 2025.
- **Especialização em Advocacia de Estado:** realização do primeiro curso de especialização em parceria com a Universidade de Passo Fundo, composto por 15 disciplinas e Seminário Integrador, com gravação dos conteúdos para transformação em cursos de aperfeiçoamento disponibilizados no Portal de Capacitação da ESAE.
- **Ampliação do acervo de cursos EAD:** lançamento, a partir de janeiro de 2024, dos primeiros cursos de aperfeiçoamento derivados da Especialização em Advocacia de Estado, incluindo conteúdos de Teoria do Direito, Fundamentos do Direito Público e LGPD.

- **Modernização da infraestrutura de capacitação:** modernização do Portal de Capacitação e realização de melhorias na plataforma Moodle, além da qualificação do acervo digital de cursos.
- **Avanço da Gestão por Competências:** foram consolidadas competências técnicas e comportamentais para 325 posições de trabalho, além da elaboração de trilhas de capacitação para funções específicas e da construção de fluxo institucional envolvendo as áreas de Gestão de Pessoas, PIDAP e unidades organizacionais.
- **Evolução do GESCOMP:** foi realizada análise de aderência e requisitos para adaptação do sistema às necessidades da PGE, acompanhada da definição de estratégia de contratação conjunta com áreas da SEFAZ para integração de esforços na adequação da solução.
- **Gestão estratégica de pessoas:** a modernização do Mapa Estratégico incorporou objetivos específicos relacionados à adequada alocação da força de trabalho, ao desenvolvimento de competências e aperfeiçoamento profissional e à promoção de clima organizacional saudável e qualidade de vida.
- **Investimentos estruturantes:** também foram executados o projeto de modernização da biblioteca, a qualificação da infraestrutura física e tecnológica da ESAE-PGERS e ações de capacitação, especialização e cursos EAD.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** O projeto encontra-se em execução, com acompanhamento contínuo do Plano de Capacitação Institucional de 2026 e realização das ações de desenvolvimento e aperfeiçoamento profissional programadas para o exercício, incluindo cursos, eventos, especializações e outras iniciativas voltadas à qualificação dos(as) Procuradores(as) do Estado, servidores(as), estagiários(as) e demais públicos atendidos pela Instituição. Paralelamente, estão em andamento as atividades de planejamento das capacitações para 2027, mediante levantamento junto às áreas interessadas, identificação de demandas prioritárias e avaliação das ações a serem contempladas no próximo Plano de Capacitação. Até o encerramento de 2026, estão previstas a conclusão das atividades programadas para o exercício, a consolidação dos indicadores e das estatísticas de capacitação, incluindo participação, carga horária e investimentos realizados, bem como a elaboração de relatório de execução e prestação de contas das ações desenvolvidas e dos resultados alcançados. Permanecem, ainda, em acompanhamento as iniciativas de modernização da infraestrutura física e tecnológica da ESAE-PGERS e de aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão de pessoas e desenvolvimento de competências, observadas as atribuições das unidades envolvidas.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Nos primeiros 100 dias de 2027, deverá ser assegurada a continuidade do projeto, mediante a disponibilização de

	recursos orçamentários e financeiros suficientes para a execução do Plano de Capacitação Institucional, a manutenção das atividades permanentes da ESAE-PGERS e o prosseguimento das iniciativas estratégicas de desenvolvimento de pessoas. Também será fundamental garantir a manutenção e o adequado funcionamento da infraestrutura física e tecnológica da Escola, incluindo os ambientes de ensino, equipamentos, sistemas, plataformas digitais e soluções educacionais, bem como a disponibilidade de equipe de trabalho em quantitativo compatível com as atividades desenvolvidas. Deverá ser assegurada, ainda, a continuidade das ações de gestão por competências, desenvolvimento de lideranças e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão de pessoas, mediante articulação entre as unidades responsáveis. A execução dessas iniciativas dependerá da adequada previsão e liberação de recursos, da manutenção da capacidade operacional da Escola e da continuidade dos projetos estratégicos em andamento, inclusive daqueles cuja ampliação esteja condicionada à viabilização do PROFISCO III.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026:** R$ 112.469,00 **Orçamento empenhado até set/2026:** R$ 90.325,86 **Orçamento liquidado até set/2026:** R$ 85.325,86 **Orçamento LOA 2027:** R$ 877.469,00 **Fonte do recurso: PGE** **Orçamento dotação com alteração 2026:** R$ 1.981.422,00 **Orçamento empenhado até set/2026:** R$ 1.238.246,49 **Orçamento liquidado até set/2026:** R$ 853.324,51 **Orçamento LOA 2027:** R$ 525.000,00 **Fonte do recurso: FURPGE** **Orçamento dotação com alteração 2026: -** **Orçamento empenhado até ago/2026: -** **Orçamento liquidado até ago/2026: -** **Orçamento LOA 2027:** R$ 3.067.000,00 **Fonte do recurso:** PROFISCO
Pontos críticos e riscos	Não realização da assinatura do contrato de financiamento junto ao BID do Profisco III; Indisponibilidade de recursos orçamentários e financeiros suficientes; Necessidade de manutenção da infraestrutura física e tecnológica, bem como disponibilidade de pessoal para garantir a continuidade das ações de capacitação e dos projetos estratégicos.
Recomendações	Sugere-se assegurar a continuidade do projeto na próxima gestão, com recursos suficientes para a execução dos Planos de Capacitação, manutenção da estrutura física, tecnológica e de pessoal da ESAE-PGERS e prosseguimento das iniciativas de gestão por competências, incluindo as providências para viabilização do PROFISCO III.

CONTRATOS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO					
Número	**Objeto**	**Contratado**	**Valor**	**Vigência**	**Status**
23/04/012	GESCOMP Contratação PGE/DEPAD/AGE	Numéria Informática Limitada	R$ 291.257,00	12 meses	Em execução – fase de implementação

5. Programa Oficina de Soluções

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Programa Oficina de Soluções
Base legal	Resolução PGE-RS nº 261/2024 – institucionalizou o Laboratório de Inovação e Transformação Digital da PGE-RS, estabelecendo estrutura, metodologia e regras de priorização das iniciativas; Resolução PGE-RS nº 259/2024 – reestruturou o então Escritório de Gestão Estratégica, Projetos e Processos, que passou a ser denominado Escritório de Gestão Estratégica e Inovação – EGEI, reforçando institucionalmente a gestão da inovação.
Unidade responsável	Escritório de Gestão Estratégica e Inovação – EGEI Laboratório de Inovação e Transformação Digital da PGE-RS – LabTri.
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	PROCERGS, especialmente em razão da administração do *tenant* Microsoft 365 do Poder Executivo.
Objetivo	O programa Oficina de Soluções busca desenvolver automação de processos com agilidade, por meio de ferramentas *low-code/no-code* no Microsoft 365, promovendo ganhos de produtividade, redução de atividades manuais e melhoria dos processos e serviços institucionais. A metodologia empregada busca estimular o protagonismo dos usuários no desenvolvimento de aplicações, robôs e outras soluções tecnológicas.
Justificativa	A estratégia de transformação digital da PGE-RS identificou a necessidade de constituir um ambiente permanente para aplicação ágil de tecnologias na transformação dos processos organizacionais. Nesse contexto, foi implantada a Oficina de Soluções, eixo principal de desenvolvimento de automações do Laboratório de Inovação e Transformação Digital da PGE-RS. A continuidade do programa é relevante porque ainda existem processos manuais ou com utilização limitada das tecnologias disponíveis. A automação e o desenvolvimento colaborativo de soluções permitem reduzir retrabalho e erros, acelerar fluxos, padronizar processos e liberar profissionais para atividades de maior valor agregado.
Principais instrumentos	Metodologias ágeis e desenvolvimento colaborativo com equipes multidisciplinares; uso de Microsoft 365, com destaque para Power Platform e Power Apps; ferramentas low-code/no-code e RPAs; mentoria de usuários; e gestão de portfólio para priorização, acompanhamento e replicação das soluções (LabCompartilha). Este projeto esteve vinculado ao PROFISCO II RS, financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no âmbito do Contrato de Empréstimo nº 4961/OC-BR. Previsto no PROFISCO III.
Público-alvo e abrangência	Público-alvo: procuradores do Estado, servidores e equipes das diferentes áreas da PGE-RS que participam da identificação de oportunidades de melhoria, desenvolvimento ou utilização das soluções. Abrangência: institucional, podendo alcançar processos finalísticos, gerenciais e de suporte de todas as unidades da PGE-RS.

Beneficiários diretos	Procuradores do Estado, servidores e demais usuários das soluções desenvolvidas pelo LabTri.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Entre os principais resultados, destaca-se o desenvolvimento de mais de 30 soluções, envolvendo aplicativos e RPAs. A experiência demonstrou a possibilidade de ampliar a capacidade de inovação da PGE para além das equipes tradicionais de desenvolvimento, aproximando usuários e tecnologia e estimulando uma cultura de experimentação, colaboração e melhoria contínua. Essas iniciativas contribuíram para reduzir atividades manuais e repetitivas, eliminar gargalos, padronizar processos e ampliar a produtividade das equipes.

Os resultados alcançados levaram à institucionalização, em 2024, do Laboratório de Inovação e Transformação Digital – LabTri, por meio da Resolução nº 261/2024, com o objetivo de dar maior governança, continuidade e escala às iniciativas de inovação, organizando recursos, metodologias, critérios de priorização e portfólio de projetos.

No âmbito do PROFISCO II, foi contratada empresa especializada para a prestação de serviços técnicos em soluções Microsoft 365 (Iunex Soluções LTDA), abrangendo atividades de diagnóstico, parametrização, customização e desenvolvimento, especificação, documentação, treinamento e transformação digital. Esse apoio técnico vem sendo utilizado no suporte à equipe da Oficina de Soluções, especialmente no desenvolvimento e aprimoramento de aplicativos, automações e outras soluções digitais. A continuidade desses serviços está prevista no PROFISCO III, contribuindo para a sustentação e expansão das iniciativas do LabTri.

A estruturação do Laboratório, associada a esse suporte especializado, fortalece a articulação entre inovação, tecnologia e planejamento estratégico e amplia a capacidade institucional de incorporar novas tecnologias, como automação robótica de processos e inteligência artificial.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** o LabTri encontra-se institucionalizado e em funcionamento, dando continuidade às iniciativas iniciadas pela Oficina de Soluções e ampliando progressivamente o portfólio de automações e soluções digitais.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** dar continuidade à Oficina de Soluções, ampliando sua capacidade de desenvolver, sustentar e escalar soluções de transformação digital. Entre as frentes prioritárias estão: • consolidar o portfólio e os critérios de seleção e priorização das iniciativas; • ampliar o desenvolvimento de automações, aplicativos e soluções digitais; • aperfeiçoar a governança das soluções desenvolvidas na plataforma Microsoft 365;

	• estruturar ciclos permanentes de experimentação, prototipação e replicação de soluções; • ampliar a capacitação de procuradores e servidores em ferramentas e metodologias de transformação digital; • explorar novas possibilidades de utilização de IA e outras tecnologias emergentes; • assegurar apoio técnico especializado para desenvolvimento e sustentação das soluções.
Orçamento	**Orçamento LOA 2027:** incluído no PDTIC
Pontos críticos e riscos	A continuidade do programa depende de condições adequadas de governança das plataformas utilizadas, em especial do Microsoft 365, administrado de forma corporativa pelo Estado. Configurações, permissões e licenciamento de novas funcionalidades, como agentes de inteligência artificial com cobrança por consumo, são definidos no âmbito estadual, o que exige articulação contínua com a SPGG e a PROCERGS para viabilizar a evolução das soluções da PGE-RS.
Recomendações	Recomenda-se dar continuidade às tratativas voltadas ao aprimoramento da governança do Microsoft 365, buscando soluções que preservem os requisitos corporativos e de segurança do Estado e, ao mesmo tempo, ampliem as condições de monitoramento, gestão e autonomia operacional da PGE-RS sobre seus ambientes, permissões, aplicativos, automações e novas funcionalidades da plataforma.

CONTRATOS EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO					
Número	**Objeto**	**Contratado**	**Valor**	**Vigência**	**Status**
	Contrato transversal - SPGG: Contratação de serviços por subscrição de licenças de uso de software tipo suíte de produtividade corporativa - Microsoft Office 365.		R$ 1.608.512,10 Expectativa Contrato 2027: R$ 1.872.546,35	Anual (2026)	Em andamento
017/2024	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de Diagnóstico, Parametrização, Customização (Desenvolvimento), Especificação, Documentação,	IUNEX SOLUÇÕES LTDA	R$ 1.863.913,41	14/10/2024 a 15/07/2027	Em andamento

	Treinamento e Transformação Digital para atendimento das necessidades da PGE-RS, utilizando as Soluções Microsoft 365				

6. PGE Digital: Central de Atendimento e Portal do Cidadão

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	PGE Digital: Central de Atendimento e Portal do Cidadão.
Base legal	PROA 26/1000-0001685-1 (TAP - Central de Atendimento) e PROA 26/1000-0001690-8 (TAP - Portal do Cidadão)
Unidade responsável	Escritório de Gestão Estratégica e Inovação – EGEI
Órgãos e entidades parceiras (se houver)	Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul (PROCERGS), especialmente no suporte às integrações com sistemas estaduais; Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão - SPGG/STI e Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul (SEFAZ), conforme necessidade de articulação técnica. Internamente, as iniciativas envolvem a Assessoria de Comunicação Social (ACS), a Assessoria de Informática (AI), o Escritório de Gestão de Dados e da Informação (EGDI), o Laboratório de Inovação (LabTri) e as unidades administrativas e finalísticas da PGE-RS.
Objetivo	Modernizar e integrar os canais de relacionamento da PGE-RS com a sociedade por meio da implantação de uma Central de Atendimento unificada e da reestruturação do Portal do Cidadão, proporcionando uma experiência de acesso aos serviços públicos mais simples, acessível, transparente e resolutiva. A iniciativa busca centralizar a recepção e a gestão das demandas institucionais, ampliar a oferta de serviços digitais, qualificar a comunicação com os usuários e estabelecer mecanismos de rastreabilidade, monitoramento e avaliação da qualidade do atendimento, contribuindo para a eficiência administrativa e o fortalecimento da relação entre a instituição e a sociedade.
Justificativa	A crescente demanda por serviços públicos digitais, acessíveis e integrados exige o aperfeiçoamento dos canais de relacionamento entre a Administração Pública e a sociedade. Na PGE-RS, a coexistência de diferentes meios de atendimento, como correio eletrônico, telefone, WhatsApp, formulários eletrônicos e atendimento presencial, associada à ausência de mecanismos unificados de registro e acompanhamento das solicitações, evidencia oportunidades de melhoria na organização dos fluxos, na rastreabilidade das demandas e na qualidade da experiência dos usuários. Paralelamente, embora o portal institucional tenha passado por modernização visual, permanece a necessidade de aprimorar sua

	arquitetura de informações, simplificar a apresentação dos serviços, ampliar os recursos de acessibilidade e incorporar ferramentas digitais que facilitem a navegação e a autonomia dos cidadãos. Nesse contexto, a integração entre a Central de Atendimento e o Portal do Cidadão representa uma iniciativa estruturante para a transformação digital da PGE-RS, ao conectar a organização dos processos internos à qualificação da interface institucional com a sociedade. A continuidade da iniciativa permitirá consolidar um modelo de atendimento mais eficiente, humanizado e orientado às necessidades dos usuários, reduzindo a fragmentação dos canais, qualificando o encaminhamento das demandas e disponibilizando informações mais claras e acessíveis. Além disso, a estruturação de mecanismos de monitoramento e avaliação possibilitará o desenvolvimento de melhorias contínuas fundamentadas em dados, contribuindo para a transparência, a racionalização dos recursos públicos e o fortalecimento da reputação institucional.
Principais instrumentos	A iniciativa é desenvolvida por meio de duas frentes complementares e integradas. A primeira contempla a estruturação da Central de Atendimento, mediante diagnóstico e redesenho dos fluxos institucionais, padronização dos serviços, implantação de plataforma tecnológica para integração dos canais de comunicação, criação de protocolos unificados, mecanismos de triagem e encaminhamento das demandas, ferramentas de autoatendimento, definição de prazos e níveis de serviço e desenvolvimento de indicadores gerenciais. Também estão previstas a qualificação dos espaços de atendimento presencial, a capacitação das equipes e a adoção de práticas de atendimento humanizado e acessível. A segunda frente compreende a reestruturação do Portal do Cidadão, com revisão da arquitetura da informação, aplicação de linguagem simples à Carta de Serviços, criação de portais temáticos, integração de ferramentas de atendimento digital, implementação de mecanismos de avaliação e coleta de sugestões dos usuários e estabelecimento de um modelo permanente de governança editorial. O desenvolvimento das soluções envolve metodologias de diagnóstico, escuta dos usuários, benchmarking, cocriação, prototipagem, testes de usabilidade e articulação entre as áreas de comunicação, tecnologia e gestão, assegurando a integração entre os canais digitais e presenciais de relacionamento institucional.
Público-alvo e abrangência	A iniciativa destina-se aos cidadãos, advogados, representantes de pessoas jurídicas, servidores públicos e demais usuários que buscam informações ou serviços prestados pela PGE-RS. Também contempla, internamente, os Procuradores do Estado, servidores e colaboradores responsáveis pelo atendimento, pela disponibilização de informações e pela gestão das demandas institucionais. Sua abrangência compreende todo o Estado do Rio Grande do Sul, por meio dos canais digitais e das estruturas de atendimento da PGE-RS, alcançando também usuários de outras localidades que necessitem acessar os serviços da instituição.
Beneficiários diretos	Os beneficiários diretos são os cidadãos e demais usuários dos serviços prestados pela PGE-RS, que passarão a contar com

	canais de atendimento mais integrados, acessíveis e eficientes, além das equipes institucionais envolvidas na prestação desses serviços. O quantitativo de beneficiários será dimensionado a partir dos registros de atendimento, dos acessos ao portal e dos indicadores de utilização dos canais, cuja consolidação integra o escopo da iniciativa.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

A iniciativa foi estruturada a partir da identificação de oportunidades de melhoria nos canais de relacionamento da PGE-RS com a sociedade, resultando na formalização de dois projetos estratégicos complementares: a Central de Atendimento e o Portal do Cidadão. Ambos estão vinculados ao Objetivo Estratégico OE03 – Qualificar os serviços prestados à sociedade, com interfaces com os objetivos relacionados à transformação digital, à comunicação institucional e à gestão do conhecimento e dos processos organizacionais.

Entre os avanços documentados estão a definição das diretrizes para a integração dos canais de atendimento, a identificação das necessidades de padronização e rastreabilidade das demandas e o estabelecimento de um conjunto de entregas voltadas à modernização dos serviços digitais. Também foram definidos os requisitos para a reestruturação do portal institucional, contemplando melhorias na experiência do usuário, acessibilidade, aplicação de linguagem simples, integração com ferramentas de atendimento e mecanismos de avaliação dos serviços.

A iniciativa conta com escopos, responsabilidades, produtos e cronogramas de implantação definidos, constituindo uma base de planejamento para o desenvolvimento de um modelo integrado de relacionamento com a sociedade. A consolidação dos resultados operacionais dependerá da implementação das soluções e do acompanhamento de indicadores de utilização, resolutividade, tempo de resposta e satisfação dos usuários.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Etapa atual	**Status:** [ ] em planejamento [ ] em contratação [X] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** A iniciativa encontra-se em fase de contratação das soluções previstas para a modernização dos canais de relacionamento institucional.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** A próxima etapa compreende a consolidação das soluções desenvolvidas e o avanço da implantação do modelo integrado de atendimento, com prioridade para a operacionalização da plataforma tecnológica, a integração dos canais de comunicação, a padronização dos fluxos institucionais e a definição dos mecanismos de governança e monitoramento. Nos primeiros 100 dias da nova gestão, é importante acompanhar a conclusão e a estabilização das entregas do Portal do Cidadão, inicialmente previstas para dezembro de 2026, e dar continuidade às etapas de implantação da Central de Atendimento, cujo encerramento está previsto para junho de 2027. Também deverão ser priorizadas a capacitação das equipes, a validação das funcionalidades implementadas, o acompanhamento dos indicadores de qualidade e a articulação entre as áreas

	envolvidas, assegurando a continuidade e a integração das soluções.
Orçamento	**Orçamento dotação com alteração 2026: R$ 60.000,00** **Orçamento empenhado até ago/2026: -** **Orçamento liquidado até ago/2026: -** **Orçamento LOA 2027:** incluído no PDTIC.
Pontos críticos e riscos	A implantação da Central de Atendimento depende da contratação de solução tecnológica específica, atualmente submetida à análise do CETIC (SEI 26/1000-9011768-7). O processo aguarda avaliação quanto à compatibilidade e integração da solução proposta com a GURIA, ferramenta estadual de inteligência artificial que atua como porta de entrada digital para o relacionamento com o cidadão. Considerando que a contratação é etapa essencial para a continuidade do projeto, recomenda-se o acompanhamento prioritário dessa tramitação pela próxima gestão. Nesse cenário, entre os principais riscos estão eventuais atrasos nos processos de contratação e nas integrações com sistemas institucionais, dificuldades de padronização dos fluxos de atendimento, resistência à adoção de novos procedimentos e limitações na capacidade operacional das equipes. Também merecem atenção a observância dos requisitos de acessibilidade e proteção de dados pessoais, a definição das responsabilidades pela gestão dos canais e pela atualização dos conteúdos e a manutenção do alinhamento estratégico entre as duas frentes. A descontinuidade do acompanhamento institucional ou eventuais mudanças de prioridade poderão comprometer o cronograma e a consolidação do novo modelo de relacionamento com a sociedade.
Recomendações	Recomenda-se assegurar a continuidade integrada dos projetos, fortalecendo sua condução como uma iniciativa institucional de modernização do relacionamento da PGE-RS com a sociedade. Para tanto, sugere-se priorizar a conclusão das etapas de contratação, implantação tecnológica e de organização dos processos, garantindo a interoperabilidade entre o Portal do Cidadão e a Central de Atendimento e a padronização da experiência dos usuários nos diferentes canais. A consolidação de práticas de linguagem simples, acessibilidade, avaliação da satisfação e melhoria contínua deverá orientar a evolução das soluções, assegurando sua sustentabilidade e sua aderência às necessidades da sociedade.

LICITAÇÕES EM ANDAMENTO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO			
Processo	**Objeto**	**Fase atual**	**Próximas etapas**
26/1000-9011768-7	Contratação de solução integrada de atendimento ao cidadão destinada à implantação da Central de Atendimento da Procuradoria-Geral do Estado do	Em análise pela Divisão de Inteligência de Articulação de Dados e Inteligência Artificial - DIAD/SPGG	Instrução da inexigibilidade de licitação.

	Rio Grande do Sul (PGE-RS), compreendendo a disponibilização, implantação, parametrização, sustentação, suporte técnico e evolução assistida de ecossistema digital de relacionamento com o cidadão, fornecido pelo Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO).		

7. Construção da Sede Administrativa da PGE

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO	
Nome	Construção da Sede Administrativa da PGE
Unidade responsável	Departamento de Administração (DA)
Órgãos e entidades parceiras	Secretaria da Reconstrução Gaúcha (SERG) Secretaria de Obras Públicas (SOP)
Objetivo	Viabilizar a construção de uma nova sede administrativa para a Procuradoria-Geral do Estado do Rio Grande do Sul, destinada à centralização de suas unidades e atividades desenvolvidas em Porto Alegre, proporcionando infraestrutura moderna, funcional, acessível e sustentável. O projeto busca qualificar as condições de trabalho, aprimorar a integração entre as áreas, otimizar a utilização dos espaços físicos e contribuir para maior eficiência administrativa e economicidade na gestão do patrimônio público estadual.
Justificativa	A construção de uma nova sede administrativa decorre da necessidade de adequar a infraestrutura física da PGE-RS às demandas institucionais e à complexidade crescente de suas atividades. A distribuição de unidades em diferentes edificações e as limitações dos espaços atualmente utilizados dificultam a integração das equipes, a racionalização de recursos e a disponibilização de ambientes adequados ao desenvolvimento das atividades administrativas e jurídicas. A iniciativa representa uma oportunidade estratégica de modernização institucional, ao possibilitar a concentração das atividades em uma estrutura planejada para as necessidades da Advocacia Pública, observando critérios de acessibilidade, sustentabilidade, funcionalidade e eficiência. Além disso, a futura desocupação de imóveis atualmente utilizados pela PGE-RS permitirá sua destinação a outros órgãos estaduais, contribuindo para a otimização do patrimônio público e a potencial redução de despesas com locações. A continuidade do projeto é fundamental para assegurar uma solução estrutural de longo prazo, capaz de acompanhar a evolução das necessidades institucionais e proporcionar melhores condições de trabalho e atendimento à sociedade.

Principais instrumentos	O projeto contempla estudos técnicos e de viabilidade, planejamento arquitetônico e urbanístico, elaboração e atualização de projetos de engenharia, articulação interinstitucional e definição de mecanismos de financiamento e contratação para viabilizar a construção da nova sede. Entre seus principais instrumentos estão os estudos preliminares de ocupação e dimensionamento dos espaços, os procedimentos administrativos relacionados à destinação do terreno e as tratativas necessárias à estruturação da solução de implantação, incluindo a possibilidade de utilização de Parceria Público-Privada (PPP). A iniciativa também prevê a observância das normas urbanísticas, ambientais, de acessibilidade e de segurança, buscando assegurar uma edificação compatível com as necessidades presentes e futuras da instituição.
Público-alvo e abrangência	A iniciativa tem como público-alvo os procuradores, servidores e estagiários da PGE-RS, bem como os cidadãos e demais usuários dos serviços prestados pela instituição. Sua abrangência territorial direta é o município de Porto Alegre, onde se pretende concentrar as estruturas administrativas e jurídicas da Procuradoria, com reflexos positivos sobre o funcionamento institucional em todo o Estado do Rio Grande do Sul.
Beneficiários diretos	Os beneficiários diretos serão os procuradores, servidores, estagiários e colaboradores que atuam nas unidades da PGE-RS em Porto Alegre, além do público atendido presencialmente pela instituição. O quantitativo de beneficiários deverá ser atualizado conforme o dimensionamento da força de trabalho e a definição das unidades que integrarão a nova sede.

RESULTADOS E ENTREGAS DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

O projeto possui histórico de planejamento institucional voltado à implantação de uma sede administrativa própria, com a identificação das necessidades de infraestrutura, dimensionamento preliminar dos espaços e definição de diretrizes para a futura edificação. Entre os principais resultados documentados estão a identificação de área destinada administrativamente à implantação da sede, junto ao complexo do Centro Administrativo Fernando Ferrari (CAFF), e a previsão inicial de uma edificação com aproximadamente 25 mil m², destinada a substituir e ampliar os espaços anteriormente ocupados pela instituição.

O planejamento também estabeleceu premissas relacionadas à sustentabilidade, economicidade, adequação às normas urbanísticas e qualificação das condições de trabalho, além de prever a liberação de áreas públicas para utilização por outros órgãos estaduais. Essas definições constituem uma base técnica inicial para a continuidade da iniciativa e para a avaliação das alternativas de implantação e financiamento.

AGENDA DE CONTINUIDADE DO PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO

Etapa atual	**Status:** [X] em planejamento [ ] em contratação [ ] em execução [ ] encerramento **Descrição da etapa:** O projeto encontra-se em fase de articulação e definição das condições necessárias à sua viabilização, com perspectiva de implantação por meio de Parceria Público-Privada (PPP). Sua continuidade depende do avanço das tratativas relacionadas à modelagem e à

	estruturação dessa alternativa, bem como da atualização das premissas técnicas, financeiras e institucionais estabelecidas no planejamento original. O prazo de permanência nessa etapa está condicionado às definições referentes ao modelo de implantação e aos encaminhamentos dos órgãos envolvidos.
Próxima etapa	**Descrição da próxima etapa:** Avançar na definição do modelo de implantação e financiamento da nova sede administrativa, a partir dos encaminhamentos relacionados à estruturação da PPP, com posterior atualização dos estudos técnicos, das necessidades de ocupação, das estimativas de investimento e do cronograma de execução. Nos primeiros 100 dias da nova gestão, é importante priorizar o alinhamento institucional sobre a situação da iniciativa, a identificação das providências pendentes e o estabelecimento dos encaminhamentos necessários à continuidade do projeto, respeitando os prazos e procedimentos aplicáveis.
Orçamento	Orçamento LOA 2027: foi previsto pequeno valor, no total de R$ 40.000,00 (Tesouro e FURPGE), com o objetivo de manter a ação contemplada na LOA e permitir eventual reforço ao longo do exercício, considerando que há recurso financeiro destacado para o projeto, no montante de R$ 50.000.000,00 (FURPGE).
Pontos críticos e riscos	A continuidade do projeto está condicionada à definição do modelo de implantação e à evolução dos procedimentos necessários à sua viabilização. Entre os principais pontos de atenção estão a necessidade de atualização dos estudos técnicos e financeiros, a compatibilização do projeto com as demandas institucionais atuais, a observância dos requisitos urbanísticos e legais e a articulação entre os órgãos envolvidos. Eventuais atrasos nessas definições podem impactar o cronograma de implantação, tornando importante a manutenção do alinhamento institucional e do acompanhamento sistemático dos encaminhamentos necessários.
Recomendações	Recomenda-se assegurar a continuidade institucional do projeto, preservando os estudos e encaminhamentos já realizados e priorizando a articulação com os órgãos responsáveis pela definição do modelo de implantação. Sugere-se atualizar o diagnóstico das necessidades de infraestrutura da PGE-RS, considerando a evolução da força de trabalho, dos processos de trabalho e das modalidades de atendimento, bem como revisar as estimativas de espaço, investimento e manutenção da futura edificação. Também se recomenda estabelecer mecanismos de governança e monitoramento que permitam acompanhar os avanços da iniciativa, registrar decisões e assegurar a transparência e a continuidade das ações entre as gestões.

Resultados relativos a 2026

Cofres públicos

Atuação da PGE gera economia de cerca de R$ 2,6 bi até agosto de 2026.

A atuação processual da Procuradoria-Geral do Estado (PGE-RS) nos tribunais e a revisão de débitos atribuídos ao Estado geram permanente economia aos cofres públicos. Em 2026, esse trabalho resultou em uma economia total de cerca de R$ 2,6 bilhões.

A arrecadação da Dívida Ativa atingiu o montante superior a R$ 628 milhões. Esses números superaram os índices de meta e de super meta de arrecadação da PGE-RS para o exercício. A arrecadação contempla tanto valores recuperados após o ajuizamento, pela PGE-RS, de execução fiscal contra o devedor, como de valores decorrentes da apropriação pelo Estado de valores depositados, antes do ajuizamento da execução fiscal, quando contribuintes ajuízam ações para discussão de créditos tributários.

Outro destaque do período foi o incremento do Estoque da Dívida Ativa Judicial Negociada. Do Estoque total de cerca de R$ 39,5 bi, atualmente cerca de 12% está negociado, cerca de R$ 4,65 bi. O estoque da Dívida Ativa negociada é um indicador importante pois, uma vez nessa fase, a probabilidade de recuperação de créditos é mais segura.

Os valores apresentados são parciais, com dados apurados até a competência de agosto de 2026. Estima-se que até o final do exercício a economia jurídica institucional deverá chegar próxima de R$ 3,0 bilhões e a arrecadação geral da Dívida Ativa poderá atingir patamar próximo de R$ 1 bilhão. Desse modo, estima-se um resultado econômico institucional (somando-se a projeção de economia e de arrecadação) potencial de R$ 4 bilhões.

Impacto

- Utilização do dinheiro em políticas públicas de diversas áreas – como educação, saúde e segurança pública, entre outras.
- Economia na revisão de débitos com perícias contábeis.

Conciliações lideradas pela PGE-RS buscam encerrar ação histórica do loteamento Cohab em Guaíba

A Procuradoria-Geral do Estado (PGE-RS) liderou, no âmbito do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de Porto Alegre (CEJUSC POA), uma série de rodadas de conciliação para encerrar o processo iniciado em 1984. A ação é relacionada a vícios construtivos em imóveis do Loteamento Cohab Santa Rita, em Guaíba. Até outubro, 125 famílias proprietárias de imóveis da extinta Companhia de Habitação do Estado do Rio Grande do Sul (Cohab), aceitaram o acordo proposto.

Conforme definido no acordo, o Estado efetuará o pagamento do valor correspondente à tipologia da unidade habitacional: R$ 68.507,74 para casas de 35 m²; R$ 86.124,01 para casas de 44 m²; e R$ 90.038,74 para casas de 46 m². Os valores foram apurados pela Secretaria de Obras Públicas (SOP) a partir do estudo técnico. O pagamento será realizado por meio de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor (RPV), observando a comprovação documental de propriedade e demais requisitos previstos no acordo.

Atuação jurídica assegurou retomada e conclusão da Barragem Jaguari

A Procuradoria-Geral do Estado (PGE-RS) teve papel decisivo para o prosseguimento e a finalização das obras da estrutura principal da Barragem Jaguari, entregue em abril de 2026, em cerimônia realizada em São Gabriel.

Com investimento total de R$ 365,7 milhões, sendo R$ 249 milhões do Tesouro do Estado e R$ 116,7 milhões da União, a Barragem Jaguari beneficia mais de 100 mil habitantes dos municípios de São Gabriel, Lavras do Sul e Rosário do Sul, impulsionando a agropecuária local e atuando como importante instrumento de proteção em períodos de cheias e de estiagens.

Desde o início do processo, há cerca de 18 anos, a PGE-RS enfrentou diferentes desafios relacionados à adequação do empreendimento a novas exigências legais e ambientais, além da superação de entraves contratuais e administrativos que poderiam comprometer a continuidade da obra, anunciada em 2008. Ao longo desse período, coube à Procuradoria assegurar a legalidade dos atos, a defesa do interesse público e a construção de soluções jurídicas que permitissem a retomada responsável dos trabalhos, sempre com foco na proteção do erário e nos objetivos estratégicos do Estado.

Acordo com o MPRS abate mais de R$ 100 milhões em multas relativas ao sistema prisional

Em junho de 2026, o governo do Estado, por meio da Procuradoria-Geral do Estado (PGE-RS) e da Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo (SSPS), celebrou com o Ministério Público (MPRS) Termo de Autocomposição Parcial no âmbito de Ação Civil Pública relativa à oferta de vagas no sistema prisional. O acordo, construído com mediação do Centro de Autocomposição e Resolutividade (MEDIAR-MPRS), resultou no abatimento de mais de R$ 100 milhões em multas, a partir do reconhecimento das vagas criadas e dos investimentos realizados pelo Estado no regime fechado desde 2007.

O termo estabelece cronograma de ações para a criação de novas vagas nos regimes fechado e semiaberto, cujo cumprimento deverá ser acompanhado pela próxima gestão.

Conciliação de precatórios reduz em R$ 648 milhões o estoque da dívida até setembro de 2026

A Procuradoria-Geral do Estado (PGE-RS) ofereceu 10.211 propostas, com valores brutos de 1,4 bilhão, já tendo celebrado 4.596 acordos até setembro de 2026, o que permitiu reduzir em R$ 648 milhões o estoque da dívida de precatórios. O desempenho consolida a estratégia baseada na negociação direta com credores e na gestão ativa dos processos.

Atualmente, a PGE-RS conduz duas rodadas de conciliação de precatórios. A 9ª rodada, aberta em julho de 2025, abrange precatórios emitidos pelo Tribunal de Justiça do Estado (TJRS), que correspondem a mais de 90% do total ativo. A 10ª rodada, voltada aos precatórios do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), foi encerrada com a celebração de acordos em 26% das negociações possíveis. Já a rodada realizada em conjunto com o Tribunal Regional do Trabalho da

4ª Região (TRT4), responsável por cerca de 8% dos processos, encontra-se com novo edital em andamento.

Acordo Gaúcho

O segundo edital do Acordo Gaúcho, voltado à regularização de dívidas de ICMS, renegociou mais de R$ 1,1 bilhão em débitos tributários em valores líquidos, já com aplicação de descontos, que chegaram a 65% do valor bruto da dívida. O balanço foi divulgado pelo governo do Estado, por meio da Procuradoria-Geral do Estado (PGE-RS) e da Secretaria da Fazenda (Sefaz), em maio, durante encontro do Conselho de Boas Práticas Tributárias (CBPT).

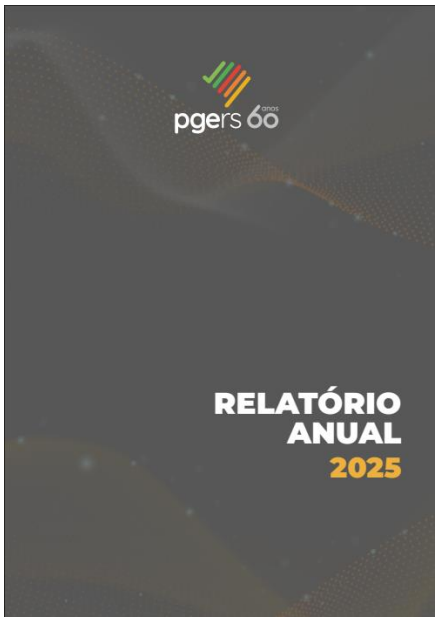
A redução do estoque da dívida ativa, que considera o montante bruto negociado, sem contabilizar os descontos concedidos, será de R$ 2 bilhões na medida em que forem feitos os pagamentos das parcelas e a compensação dos precatórios. Até o momento, R$ 146 milhões já ingressaram nos cofres do Estado, oriundos de pagamentos à vista e da quitação da primeira parcela, de um total de dez previstas. Ao todo, 1.060 empresas aderiram ao edital lançado em março pela PGE-RS e pela Receita Estadual. A principal novidade desta rodada de negociação foi a possibilidade de abatimento das dívidas com precatórios devidos pelo Estado.

PGE lança o manual de orientação jurídica para as Eleições 2026

A Procuradoria-Geral do Estado (PGE-RS) lançou, em abril, a edição atualizada do Manual de Orientação aos Agentes Públicos Estaduais - Eleições 2026. O conteúdo completo está disponível no site da PGE. A publicação tem por finalidade orientar a atuação dos gestores e agentes públicos em relação às vedações previstas pela Lei Eleitoral. Os atos de conduta vedada podem ser considerados como abuso de poder político.

O texto apresenta, ainda, o âmbito de aplicação e as sanções previstas em caso de descumprimento. Integram o conteúdo temas como cessão ou uso de bens públicos; uso de materiais ou serviços; distribuição gratuita de bens e serviços de caráter social; atos relacionados a servidores e empregados públicos; pronunciamento em cadeia de rádio e televisão; despesas com publicidade; contratação de shows artísticos; programas sociais; distribuição gratuita de bens; inaugurações de obras públicas, dentre outros.

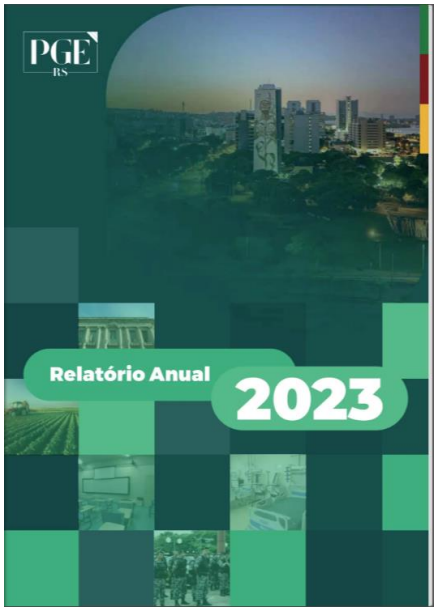
Saiba mais sobre as realizações da PGE 2023-2025 nos Relatórios de Gestão publicados:



Relatório Anual 2025 — PGE-RS



Relatório Anual 2024 — PGE-RS



Relatório Anual 2023 — PGE-RS

Encerramento

Este **Livro** encerra o registro do ciclo de gestão 2023–2026 e reúne informações destinadas a preservar a memória institucional e contribuir para a continuidade administrativa do Estado.

Governo do Estado do Rio Grande do Sul | Gestão 2023–2026

Governador | Eduardo Leite **- Vice-governador** | Gabriel Souza

1. **Casa Civil** | Ranolfo Vieira Júnior
2. **Casa Militar** | Cel. Luciano Chaves Boeira
3. **Procuradoria-Geral do Estado** | Eduardo Cunha da Costa
4. **Sec. da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação** | Márcio Madalena
5. **Secretaria de Comunicação** | Caio Tomazeli
6. **Secretaria da Cultura** | André José Kryszczun
7. **Secretaria de Desenvolvimento Econômico** | Leandro Evaldt
8. **Secretaria de Desenvolvimento Rural** | Gustavo Paim
9. **Secretaria de Desenvolvimento Social** | Gustavo Segabinazzi Saldanha
10. **Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano** | Davi Severgnini
11. **Secretaria da Educação** | Stefanie Eskereski
12. **Secretaria do Esporte e Lazer** | Joel Maraschin
13. **Secretaria da Fazenda** | Pricilla Maria Santana
14. **Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária** | Bruno Silveira
15. **Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia** | Lisiane Lemos
16. **Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos** | Fabricio Guazzelli Peruchin
17. **Secretaria de Logística e Transportes** | Clóvis Garcez Magalhães
18. **Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura** | Isa Carla Osterkamp
19. **Secretaria da Mulher** | Ana Costa
20. **Secretaria de Obras Públicas** | Izabel Matte
21. **Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão** | Danielle Calazans
22. **Secretaria da Reconstrução Gaúcha** | Pedro Capeluppi
23. **Secretaria da Saúde** | Arita Bergmann
24. **Secretaria da Segurança Pública** | Mário Yukio Ikeda
25. **Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo** | Cesar Rossato
26. **Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional** | José Scorsatto
27. **Secretaria de Turismo** | Raphael Ayub
28. **Secretaria Extraordinária Geral de Governo** | Artur Lemos
29. **Secretaria Executiva Particular do Governador** | Ester Rodrigues
30. **Chefia de Gabinete do Governador** | Euclides Maria da Silva Neto

Coordenação do material
Subsecretaria de Planejamento – SUPLAN
Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão – SPGG

subsecretariadeplanejamento@spgg.rs.gov.br

- **Projeto gráfico e diagramação**
  Assessoria de Comunicação – ASCOM
  Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão – SPGG